



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**REQUERIMENTO Nº 109/2022**

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, Moção de aplauso e Congratulações, aos Agentes da Polícia Rodoviária Federal, pela maior apreensão de cocaína da história do Rn em São José de Mipibu, na manhã de ontem, 19/09/2022.

Requeiro, outrossim, o envio desta Moção para a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, no endereço Av. Nascimento de Castro, 1540 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-450.

**JUSTIFICATIVA**

A Polícia Rodoviária Federal, fez nesta segunda-feira (19), por volta das 5h, a maior apreensão de cocaína da história do Rio Grande do Norte. A ação aconteceu em São José de Mipibu.

Segundo a PRF, o material ilícito estava escondido em um caminhão que transportava polietileno. O motorista era um homem de 38 anos. A droga havia saído da Bolívia, com destino final a Europa, passou pelo estado do Mato Grosso em direção ao porto de Natal

De acordo com a Direção de Operações esta é a maior apreensão de cocaína desde 2019. Com este ato, estima-se um prejuízo superior a 200 milhões de reais ao crime organizado. O caminhão, o homem e a carga foram encaminhados à sede da Polícia Federal, em Natal.

Por tais razões é que apresento esse justo VOTO DE APLAUSO para os bravos guerreiros da PRF.

**SUBTENENTE ELIABE**

**DEPUTADO ESTADUAL**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES  
DA SILVA**, em 20/09/2022, às 10:11.

---